

Ata de abertura dos Envelopes contendo Documentação, Propostas de Preços e Julgamento da Licitação na Modalidade Pregão nº 32/2016-CISAMUSEP.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2016, às 09h, na sala de Licitações do CISAMUSEP, na presença da Srª. Presidente da Comissão foi instalada a presente sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação, referente ao Processo nº 32/2016 - CISAMUSEP, que tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para ministrar cursos especializados para condutores de veículos de passageiros e de emergência, autorizada pelo DETRAN, para os motoristas dos municípios consorciados ao CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/93. Abertos os trabalhos, a Comissão atestou a apresentação de protocolo de recebimento da documentação, exigida pelo Edital, do proponente: **CNPJ 02.554.948/0001-14 – BIANCHI HIGIENE OCUPACIONAL LTDA - ME**, representada por **JACQUELINE FERNANDA MEIRA, portadora do CPF nº 044.222.699-33**. Ato contínuo, após verificação do número suficiente de participantes, deu-se a abertura do **Envelope nº 01** contendo a proposta de preço, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão. Examinada a proposta de preço e de acordo com o Edital seguiu-se a seguinte Classificação **BIANCHI HIGIENE OCUPACIONAL LTDA - ME** com o valor total de R\$ 23.808,00 (vinte e três mil oitocentos e oito reais). Procedendo-se a abertura do **Envelope nº 02** com a documentação do proponente, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão. Examinada a documentação, a Comissão constatou a falta de autenticidade da cédula de identidade dos sócios e da prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede da licitante tendo em vista que não obstante documento apresentado fornecer código de validação, o site do município expedidor não apresenta campo próprio para autenticação. Realizada diligência no município expedidor do documento, através de contato telefônico, informaram que não há como verificar a autenticidade deste documento pelo site, somente pessoalmente. Fica suspensa a sessão até a apresentação das cópias autenticadas das cédulas de identidade dos sócios. O representante legal da empresa **BIANCHI HIGIENE OCUPACIONAL LTDA - ME** com a assinatura da Ata dá-se por intimado do início quanto a apresentação dos documentos requeridos até o dia 16 de setembro de 2016. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente. Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante presente. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

COMISSÃO:**RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE****Pregoeira****LAIS CRISTINE PILGER****Membro****ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORGONHONI****CARDOSO****Membro****LÚCIA MIWA NAGATA****Membro****PARTICIPANTE:****CNPJ 02.554.948/0001-14 – BIANCHI HIGIENE OCUPACIONAL LTDA - ME, representada por JACQUELINE FERNANDA MEIRA, portadora do CPF nº 044.222.699-33**